



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020

**OBJETO:** Contratação da empresa **PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**, para confecção de móveis planejados para salas do novo prédio da Unidade Básica de Saúde (Posto Central). através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de setembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

PROTOCOLO Nº 1385/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **ATA** da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº **3041/2020**, quanto à análise e julgamento das propostas relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020**, e considerando o resultado ali expresso, **HOMOLOGO** a referida Licitação bem como **ADJUDICO** o resultado a favor da empresa: **O. S. SOUZA & SOUZA – ME.**

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7526/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.16.00	423	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	417	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7527/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.060	
3.1.90.16.00	292	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente.	
			1.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.060	
3.1.90.11.00	290	Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente.	
			1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7528/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.13.00	2280	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – MP 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	
3.1.90.16.00	2284	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – MP 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	3.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>33.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxilio Financeiro aos Municípios Art 5º INC.II LC. 173/2020	33.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7529/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.1854100292.022	
3.3.90.39.00	715	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.1854100292.022	
3.3.90.30.00	714	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3827/2020

(Projeto de Lei do Executivo 66/2020)

LEI Nº 3.827/2020  
de 22 de setembro de 2020

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

**Programa 0021 – Proteção Social Básica**

Ação 1.257 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CRAS

**Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**

Ação 1.258 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CREAS

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

**AÇÕES**

PROGRAMA: 0021 - Proteção Social Básica

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.257 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - CRAS.	Fundo Munic. de Assistência Social	Projeto	Outros Produtos	Outras Unid. e Medidas	2020	76	100.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária							
					Total no PPA		100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Proteção Social Básica.				
02. Objetivo Proteção social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.				
03. Público Alvo Famílias de Baixa Renda				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 100.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AÇÕES

PROGRAMA: 0022 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.258 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - CREAS.	Fundo Munic.de Assistência Social	Projeto	Outros Produtos	Outras Unid. e Medidas	2020	102	100.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária							
Total no PPA							100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.				
02. Objetivo Proteção as famílias e indivíduos com seus direitos violados e estipular ações que promovam o fortalecimento sóciofamiliar e comunitário ampliando as condições de cidadania.				
03. Público Alvo Famílias de Baixa Renda				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		100.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3828/2020

(Projeto de Lei do Executivo 67/2020)

LEI Nº 3.828/2020  
de 22 de setembro de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0021	Proteção Social Básica	Metas	Valores
Objetivos		Proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade; desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.		
Ações/ Produtos	1.257	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CRAS	76	100.000,00
		Recursos Vinculados		100.000,00
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ações/ Produtos	1.258	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CREAS	102	100.000,00
		Recursos Vinculados		100.000,00

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3829/2020

(Projeto de Lei do Executivo 68/2020)

LEI Nº 3.829/2020  
de 22 de setembro de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
PROJETO	1.257	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CRAS	
DOTAÇÃO		0920.0824400211.257	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 854 – Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CRAS – Exercícios Anteriores	100.000,00
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.258	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CREAS	
DOTAÇÃO		0920.0824400221.258	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 853 – Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CREAS – Exercícios Anteriores	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>200.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2019, nas Fontes de Recursos abaixo:

854	Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CRAS	100.000,00
853	Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CREAS	100.000,00
TOTAL		<b>200.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3830/2020

(Projeto de Lei do Executivo 69/2020)

LEI Nº 3.830/2020  
de 22 de setembro de 2020

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

**Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável**

Ação 1.259 – Aquisição de um Caminhão Truck com Caçamba de 12 Metros Cúbicos

**Art. 2.º** Fica alterada no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

**Programa 0032 – Reserva de Contingência**

Ação 0.010 – Reserva de Contingência

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

#### AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.259 - Aquisição de um Caminhão Truck com Caçamba de 12 metros cúbicos. FUNÇÃO 20 - Agricultura SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária	Gabinete do Secretário	Projeto	Caminhão	Unidade	2020	1	389.250,00
<b>Total no PPA</b>							<b>389.250,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 389.250,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AÇÕES

PROGRAMA: 0032 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
0.010 - Reserva de Contingência FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência SUB-FUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência	Gabinete do Secretário (A)	Operações Especiais	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2020	1	55.000,00
<b>Total no PPA</b>							<b>55.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

### PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

Reserva de Contingência

02. Objetivo

Reserva global de recursos, não vinculado especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

03. Público Alvo

População em geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário (A)

05. Natureza

Continuo

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

55.000,00

### 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 3831/2020

(Projeto de Lei do Executivo 70/2020)

#### LEI Nº 3.831/2020 de 22 de setembro de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluída no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.259	Aquisição de um Caminhão Truck com Caçamba de 12 Metros Cúbicos	01	389.250,00
		Recursos Vinculados		334.250,00
		Recursos Ordinários		55.000,00
				<b>389.250,00</b>

**Art. 2.º** Fica alterada no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Programa	0032	Reserva de Contingência	Metas	Valores
Objetivos		Reserva global de recursos, não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.		
Ação	0.010	Reserva de Contingência	1	55.000,00
		Recursos Ordinários		55.000,00
				<b>55.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3832/2020

(Projeto de Lei do Executivo 71/2020)

LEI Nº 3.832/2020  
de 22 de setembro de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 389.250,00 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.259	Aquisição de um Caminhão Truck com Caçamba de 12 Metros Cúbicos	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.259	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 863 – Convênio MAPA 890173/2019 – Aquisição de um Caminhão Truck – Exercício Corrente	334.250,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>389.250,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.1.8.99.1.1.99.00.00.00	Transferências do Convênio MAPA 890173/2019 – Aquisição de um Caminhão Truck	334.250,00
TOTAL		<b>334.250,00</b>

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	136	Reserva de Contingência	55.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>55.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 3833/2020

(Projeto de Lei do Executivo 73/2020)

#### LEI Nº 3.833/2020 de 23 de setembro de 2020

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

#### Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação 2.211 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

#### AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.211 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2020	1	1.392.765,36
FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					-	-	-
					<b>Total no PPA</b>		<b>1.392.765,36</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Assistência Básica à Saúde				
02. Objetivo Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do controle social.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 1.392.765,36	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3834/2020

(Projeto de Lei do Executivo 74/2020)

LEI Nº 3.834/2020  
de 23 de setembro de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Meta	Valores
Objetivo		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do controle social.		
Ações	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	1	1.392.765,36
		Recursos Vinculados		1.392.765,36
				<b>1.392.765,36</b>

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3835/2020

(Projeto de Lei do Executivo 75/2020)

LEI Nº 3.835/2020  
de 23 de setembro de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.392.765,36 (um milhão trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	
ATIVIDADE	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB (COVID-19) – Exercício Corrente	656.000,00
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento da COVID-19 – LC 173/2020, Art. 5.º, inciso I	380.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB (COVID-19) – Exercício Corrente	208.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento da COVID-19 – LC 173/2020, Art. 5.º, inciso I	120.000,00
NATUREZA	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB (COVID-19) – Exercício Corrente	18.433,00
NATUREZA	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento da COVID-19 – LC 173/2020, Art. 5.º, inciso I	10.332,36
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.392.765,36</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita:

1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 390	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	882.433,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00 418	Auxílio Financeiro – Ações de Saúde (COVID-19) – LC 173/2020, Art. 5.º, inciso I	510.332,36
TOTAL		<b>1.392.765,36</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1975 - 17 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7530/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.835 de 23 de setembro de 2020 e 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.392.765,36 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais, trinta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	
ATIVIDADE	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID - 19.	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
NATUREZA	3.1.90.11.00 3570	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente.	656.000,00
NATUREZA	3.1.90.11.00 3571	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 – LC.173/2020 Inc. I, art 5º	380.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00 3572	Obrigações Patronais – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente.	208.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00 3573	Obrigações Patronais – Fonte: 1024 Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 – LC.173/2020 Inc. I, art 5º	120.000,00
NATUREZA	3.1.90.16.00 3574	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente.	18.433,00
NATUREZA	3.1.90.16.00 3575	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 – LC.173/2020 Inc. I, art 5º	10.332,36
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.392.765,36</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 390	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Transferências Fundo a Fundo.	Financiados por	882.433,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00 418	Aux. Financ. – Ações Saúde COVID-19 – LC.173/20 Inc. I art 5º		510.332,36
<b>TOTAL</b>			<b>1.392.765,36</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de setembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal